



		transpiração, a órtese é composta por duas talas: Tala superior: em alumínio, que confere rigidez e suporte estrutural; Tala inferior: em PVC rígido, proporcionando estabilidade adicional. Dispõe de tira em elástico que reforça a imobilização e de um bolso interno que facilita o acionamento e a aplicação da órtese. O produto atende integralmente às normas técnicas e de segurança vigentes.				
33	452181	ÓRTESE TALA IMOBILIZADORA DE PUNHO ESQUERDO - Órtese destinada à imobilização e alinhamento da articulação do punho esquerdo, indicada para reabilitação de fraturas, tratamento de L.E.R. (lesões por esforços repetitivos) e D.O.R.T. (distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho), bem como para manejo em períodos pré e pós-operatórios, tendinites, tenossinovites, lesões ligamentares e Síndrome do Túnel do Carpo. Confeccionada em material de alta qualidade que permite a transpiração, a órtese é composta por duas talas: Tala superior: em alumínio, que proporciona rigidez e suporte estrutural; Tala inferior: em PVC rígido, complementando a estabilidade e a imobilização. Dispõe de tira em elástico que reforça a fixação e melhora a eficácia da imobilização, além de um bolso interno que auxilia no processo de vestir a órtese de maneira prática e segura.	UNID	1	R\$ 343,33	R\$ 343,33
34	NÃO LOCALIZADO	ÓRTESE DE COMPRESSÃO EXTERNA PARA PECTUS CARINATUM - Produto destinado à correção de pectus carinatum, caracterizado pela protrusão da parede torácica, por meio da aplicação de compressão externa controlada. A órtese é confeccionada com componentes de alta qualidade, podendo ser fabricada com metais ou exclusivamente com cintas de couro, as quais são recobertas com derivados de borracha para maior durabilidade e conforto. Características Principais: Materiais e Conformação: Confeccionada em metal ou com cintas de couro, recobertas por derivados de borracha, garantindo resistência e	UND	1	845,16	R\$ 845,16



		flexibilidade. Design que se adapta à anatomia do paciente, permitindo aplicação uniforme da compressão na região torácica. Sistema de Ajuste: Utiliza cintas ajustáveis que possibilitam o aperto e afrouxamento conforme a necessidade do tratamento, assegurando um ajuste personalizado e eficaz. Finalidade Terapêutica: Projetada para exercer compressão externa, contribuindo para a correção gradual da deformidade e melhoria da estética e da função respiratória, quando indicada. Conformidade e Certificação: Fabricada em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes, garantindo segurança, eficácia e durabilidade.				
35	478319	TALA "AFO" INFANTIL PARA PÉ CAÍDO - Tala AFO confeccionada em polipropileno, com fechamento ajustável por velcro e revestimento interno em espuma, desenvolvida para auxiliar na correção do pé caído, promovendo o suporte e o posicionamento adequado do músculo tibial anterior. Destinada a pacientes pediátricos até 12 (doze) anos, na modalidade "incompleta" conforme diretrizes do "ECA". Esta órtese é projetada para proporcionar estabilidade, facilitar a marcha e melhorar a função motora do membro afetado, sendo adequada para inclusão em processos de aquisição pública, em conformidade com as exigências legais e técnicas vigentes.	UND	2	1.500,00	R\$ 3.000,00
36	478319	TALA "AFO" ADOLESCENTE E ADULTO - Tala AFO confeccionada em polipropileno de alta resistência, com fechamento ajustável por velcro e revestimento interno em espuma de alta densidade, projetada para oferecer suporte adequado ao músculo tibial anterior, visando à correção do pé caído. Indicada para uso em adolescentes e adultos, esta órtese promove o alinhamento adequado do membro inferior e estabilidade durante a marcha, sem comprometer a mobilidade funcional. O design ergonômico e leve permite uma adaptação anatômica eficaz, contribuindo para o conforto do usuário e para a eficácia do tratamento ortopédico. O produto atende	UND	2	1.500,00	R\$ 3.000,00



		integralmente às normas técnicas e de segurança vigentes, estando apto para compor itens de compra em processos licitatórios, conforme as exigências legais.				
37	452141	TUTOR CURTO UNILATERAL (PARA ADULTO) - Dispositivo ortopédico unilateral destinado a oferecer suporte e correção funcional do membro inferior em adultos. O equipamento é composto por hastes laterais fabricadas em alumínio ou aço, que garantem alta resistência e leveza, e integra uma articulação do tornozelo ajustável – podendo ser configurada para funcionar de forma livre ou bloqueada, conforme a necessidade clínica do usuário. Complementando o sistema, acompanha um par de calçados ortopédicos (tipo tênis ou sapato) que asseguram conforto, segurança e adaptação anatômica, proporcionando uma solução completa para a reabilitação e melhoria da locomoção.	UND	1	R\$ 4.348,56	R\$ 4.348,56
38	452213	TUTOR LONGO (para adulto), Dispositivo ortopédico de suporte para membros inferiores, destinado a adultos, composto por: Estrutura: Hastes laterais confeccionadas em alumínio ou aço, garantindo resistência e leveza. Articulação do Quadril: Configurável para operação livre ou com bloqueio por anel, permitindo ajuste terapêutico conforme a necessidade. Articulação do Joelho: Equipado com sistema de bloqueio, acionável por trava de anel ou por trava de gatilho (trava suíça), assegurando estabilidade durante a locomoção. Articulação do Tornozelo: Opera de forma livre ou pode ser bloqueada, conforme a prescrição médica. Calçado Ortopédico: Acompanha um par de calçados ortopédicos, do tipo tênis ou sapato, integrando o conjunto e proporcionando conforto e adequação anatômica.	UND	1	R\$ 12.753,72	R\$ 12.753,72
TOTAL PARA O GRUPO 02 - COTA RESERVADA P/ ME/EPP						R\$
Em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações						79.808,90

GRUPO 03 – AMPLA PARTICIPAÇÃO



ITEM	CÓDIGO DE CATÁLOGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MEDIAN A	VALORES TOTAIS
39	NÃO LOCALIZADA	PRÓTESE EXOESQUELÉTICA LAMINADA PARA AMPUTAÇÃO TIPO CHOPART, PIROGOFF OU SYME - Prótese exoesquelética personalizada, confeccionada em resina acrílica reforçada com fibra de carbono, destinada a indivíduos com amputações nos níveis de Chopart, Pirogoff ou Syme. Desenvolvida para proporcionar suporte estrutural, estabilidade e funcionalidade durante a locomoção, podendo incluir ou não apoio no tendão patelar, conforme a necessidade do usuário. Características Técnicas: Estrutura: Resina acrílica laminada com reforço em fibra de carbono, garantindo resistência e leveza. Apoio: Opção de inclusão de apoio no tendão patelar, conforme avaliação clínica e prescrição médica. Componente do Pé: Disponível com pé tipo SACH ou, para amputações no nível de Pirogoff, pé em poliuretano injetado, visando melhor absorção de impacto e conforto. Soquete: Possibilidade de inserção de soquete flexível entre o encaixe e o coto de amputação, proporcionando maior conforto e adaptação anatômica. Calçado Ortopédico: Acompanha par de calçados ortopédicos, tipo tênis ou sapato, adequados para uso com a prótese, garantindo alinhamento postural e conforto durante a marcha. Indicações: Amputações nos níveis de Chopart, Pirogoff ou Syme. Necessidade de prótese personalizada que ofereça suporte exoesquelético robusto e funcionalidade otimizada. Observações: A confecção da prótese deve ser realizada sob medida, seguindo rigorosamente a prescrição médica e as necessidades específicas do usuário.	UND	6	R\$ 19.015,00	R\$ 114.090,00
40	NÃO LOCALIZADA	PRÓTESE MIOELÉTRICA TRANSRADIAL DIREITA COM REVESTIMENTO COSMÉTICO DE ACABAMENTO NATURAL - Prótese mioelétrica para amputação transradial direita, projetada para replicar as funções motoras do membro superior, proporcionando movimentos precisos e e	UND	11	R\$ 22.373,00	R\$ 246.103,00



		<p>naturais. Apresenta revestimento cosmético com acabamento natural, visando à estética e discrição. Características Técnicas: Tipo de Prótese: Mioelétrica transradial direita. Sistema de Controle: Sensores mioelétricos que captam sinais elétricos dos músculos remanescentes do antebraço, permitindo o controle intuitivo dos movimentos protéticos. Encaixe: Confeccionado em laminado termoplástico, moldado sob medida para o coto do usuário, garantindo conforto, ajuste anatômico e segurança. Revestimento Cosmético: Cobertura estética com acabamento natural, simulando a aparência da pele humana, proporcionando discrição e aparência realista. Fonte de Energia: Bateria recarregável de longa duração, integrada de forma a não comprometer o conforto ou a estética da prótese. Peso: Compatível com o membro contralateral, visando equilíbrio e conforto durante o uso prolongado. Durabilidade: Materiais de alta resistência e durabilidade, adequados para uso diário em diversas atividades. Indicações: Indivíduos com amputação transradial direita que buscam uma solução protética funcional e estética. Observações: A prótese deve ser confeccionada sob medida, de acordo com as especificações individuais do usuário e conforme prescrição médica. O produto deve atender às normas técnicas e regulamentações vigentes</p>				
41	14559	<p>PRÓTESE PARA MEMBRO INFERIOR AO NÍVEL DA COXA, Prótese Endoesquelética Modular para Amputação Transfemural. Prótese externa para membro inferior, com aplicação até o nível da coxa, destinada a indivíduos submetidos à amputação transfemural. Trata-se de um sistema endoesquelético modular, cuja estrutura é confeccionada em aço e alumínio, garantindo robustez e leveza necessárias para a reabilitação do usuário. A prótese é composta pelos seguintes componentes: Encaixe (Soquete): Realizado por meio de laminado em resina ou pela técnica de contenção esquiática, proporcionando</p>	UND	5	R\$ 20.925,00	R\$ 104.625,00



		<p>ajuste anatômico preciso e conforto ao coto do amputado. Sistema de Suspensão: Disponível com suspensão por válvula de vácuo ou, alternativamente, por cinto pélvico, de modo a assegurar a fixação adequada da prótese e a estabilidade durante o uso. Mecanismos Articulados: Os joelhos e tornozelos possuem sistema de auto-bloqueio, revestidos com espuma e cobertos por meia cosmética, que visam proporcionar segurança, estabilidade e um acabamento estético natural durante a locomoção. Pé Protético: Disponível na configuração tipo SACH (Solid Ankle Cushion Heel) ou articulado, conforme a indicação clínica, permitindo melhor absorção de impacto e adaptação aos diferentes ritmos de marcha. Calçado Ortopédico: Acompanha um par de calçados ortopédicos (tipo tênis ou sapato), garantindo a integração funcional e o conforto no uso diário da prótese.</p>				
42	466392	<p>PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TIPO "PTB" PARA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL, prótese exoesquelética para amputação transtibial, do tipo "PTB", confeccionada em resina acrílica laminada com reforço em fibra de carbono, que proporciona alta resistência, leveza e durabilidade. O sistema apresenta um soquete flexível posicionado entre o encaixe e o coto da amputação, garantindo um ajuste anatômico preciso e maior conforto ao usuário. A prótese dispõe de opções de montagem para o componente do pé, que pode ser do tipo SACH, articulado ou de adaptação dinâmica ao solo, confeccionado em poliuretano injetado, visando otimizar a absorção de impactos e oferecer desempenho biomecânico superior. Além disso, o sistema é acompanhado de um par de calçados ortopédicos, no modelo tipo tênis ou sapato, integrando um conjunto completo para a reabilitação e mobilidade do usuário.</p>	UND	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL PARA O GRUPO 03 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						R\$ 504.818,00



GRUPO 04 - COTA RESERVADA P/ ME/EPP						
Em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações						
ITEM	CÓDIGO DE CATÁLOGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MEDIAN A	VALORES TOTAIS
43	NÃO LOCALIZADA	PRÓTESE MIOELÉTRICA TRANSRADIAL DIREITA COM REVESTIMENTO COSMÉTICO DE ACABAMENTO NATURAL - Prótese mioelétrica para amputação transradial direita, projetada para replicar as funções motoras do membro superior, proporcionando movimentos precisos e naturais. Apresenta revestimento cosmético com acabamento natural, visando à estética e discrição. Características Técnicas: Tipo de Prótese: Mioelétrica transradial direita. Sistema de Controle: Sensores mioelétricos que captam sinais elétricos dos músculos remanescentes do antebraço, permitindo o controle intuitivo dos movimentos protéticos. Encaixe: Confeccionado em laminado termoplástico, moldado sob medida para o coto do usuário, garantindo conforto, ajuste anatômico e segurança. Revestimento Cosmético: Cobertura estética com acabamento natural, simulando a aparência da pele humana, proporcionando discrição e aparência realista. Fonte de Energia: Bateria recarregável de longa duração, integrada de forma a não comprometer o conforto ou a estética da prótese. Peso: Compatível com o membro contralateral, visando equilíbrio e conforto durante o uso prolongado. Durabilidade: Materiais de alta resistência e durabilidade, adequados para uso diário em diversas atividades. Indicações: Indivíduos com amputação transradial direita que buscam uma solução protética funcional e estética. Observações: A prótese deve ser confeccionada sob medida, de acordo com as especificações individuais do usuário e conforme prescrição médica. O produto deve atender às normas técnicas e regulamentações vigentes	UND	1	R\$ 22.373,00	R\$ 22.373,00
44	14559	PRÓTESE PARA MEMBRO INFERIOR AO NÍVEL DA COXA , Prótese Endoesquelética Modular para Amputação Transfemural. Prótese	UND	1	R\$ 20.925,00	R\$ 20.925,00



		<p>externa para membro inferior, com aplicação até o nível da coxa, destinada a indivíduos submetidos à amputação transfemural. Trata-se de um sistema endoesquelético modular, cuja estrutura é confeccionada em aço e alumínio, garantindo robustez e leveza necessárias para a reabilitação do usuário. A prótese é composta pelos seguintes componentes: Encaixe (Soquete): Realizado por meio de laminado em resina ou pela técnica de contenção esquiática, proporcionando ajuste anatômico preciso e conforto ao coto do amputado. Sistema de Suspensão: Disponível com suspensão por válvula de vácuo ou, alternativamente, por cinto pélvico, de modo a assegurar a fixação adequada da prótese e a estabilidade durante o uso. Mecanismos Articulados: Os joelhos e tornozelos possuem sistema de auto-bloqueio, revestidos com espuma e cobertos por meia cosmética, que visam proporcionar segurança, estabilidade e um acabamento estético natural durante a locomoção. Pé Protético: Disponível na configuração tipo SACH (Solid Ankle Cushion Heel) ou articulado, conforme a indicação clínica, permitindo melhor absorção de impacto e adaptação aos diferentes ritmos de marcha. Calçado Ortopédico: Acompanha um par de calçados ortopédicos (tipo tênis ou sapato), garantindo a integração funcional e o conforto no uso diário da prótese.</p>				
45	466392	<p>PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TIPO "PTB" PARA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL, prótese exoesquelética para amputação transtibial, do tipo "PTB", confeccionada em resina acrílica laminada com reforço em fibra de carbono, que proporciona alta resistência, leveza e durabilidade. O sistema apresenta um soquete flexível posicionado entre o encaixe e o coto da amputação, garantindo um ajuste anatômico preciso e maior conforto ao usuário. A prótese dispõe de opções de montagem para o componente do pé, que pode ser do tipo SACH, articulado ou de adaptação dinâmica ao solo, confeccionado em poliuretano injetado,</p>	UND	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00



	visando otimizar a absorção de impactos e oferecer desempenho biomecânico superior. Além disso, o sistema é acompanhado de um par de calçados ortopédicos, no modelo tipo tênis ou sapato, integrando um conjunto completo para a reabilitação e mobilidade do usuário.				
TOTAL PARA O GRUPO 04 - COTA RESERVADA P/ ME/EPP					R\$
Em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações					63.298,00

GRUPO 05 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	CÓDIGO DE CATÁLOGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MEDIAN A	VALORES TOTAIS
46	NÃO LOCALIZADO	APARELHO AUDITIVO - Aparelho Auditivo Retroauricular - Dispositivo eletrônico amplificador de som, retroauricular, composto por unidade processadora digital de sinais, microfone direcional, receptor e controle de volume. Deve possuir ajustes programáveis de ganho, compressão e redução de ruído, além de diferentes perfis de escuta. Alimentação por bateria recarregável ou descartável de longa duração. Compatível com molde auricular personalizado ou tubo fino para adaptação aberta. Deve incluir acessórios como estojo de armazenamento e carregador. Certificado por normas técnicas de segurança e desempenho vigentes.	UND	13	R\$ 10.462,50	R\$ 136.012,50
TOTAL PARA O GRUPO 05 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						R\$ 136.012,50

GRUPO 06 - COTA RESERVADA P/ ME/EPP						
Em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações						
ITEM	CÓDIGO DE CATÁLOGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MEDIAN A	VALORES TOTAIS
47	NÃO LOCALIZADO	APARELHO AUDITIVO - Aparelho Auditivo Retroauricular - Dispositivo eletrônico amplificador de som, retroauricular, composto por unidade processadora digital de sinais, microfone direcional, receptor e controle de volume. Deve possuir ajustes programáveis de ganho, compressão e redução de ruído, além de diferentes perfis de escuta. Alimentação por bateria recarregável ou descartável de	UND	7	R\$ 10.462,50	R\$ 73.237,50





	longa duração. Compatível com molde auricular personalizado ou tubo fino para adaptação aberta. Deve incluir acessórios como estojo de armazenamento e carregador. Certificado por normas técnicas de segurança e desempenho vigentes.			
--	--	--	--	--

TOTAL PARA O GRUPO 06 - COTA RESERVADA P/ ME/EPP Em atendimento ao inciso III do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações				R\$ 73.237,50
---	--	--	--	---------------

TOTAL DA LICITAÇÃO				R\$ 1.676.167,50
---------------------------	--	--	--	---------------------

1.3. Esta licitação contém GRUPO DE ITENS de **ampla participação**, GRUPO DE ITENS com **cota reservada às microempresas - ME e empresas de pequeno porte – EPP**, e **equiparadas**, em atendimento aos incisos I e III do Art. 48 da Lei Nº 123/2006 e suas alterações.

1.4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

1.4.1. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.**

1.4.2. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla concorrência, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

1.4.3. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo valor da cota de menor preço.

1.4.4. A proposta final consolidada não poderá conter valores unitários superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação sumária, independentemente do valor total do respectivo lote, devendo os arrematantes readequarem os valores dos itens que compõem o respectivo lote, ao seu valor arrematado, de forma que não ultrapassem os valores constantes neste Termo de Referência, o qual será parte integrante do Edital.

1.4.5. A proposta de preços final (consolidada) deverá possuir redução proporcional ao lance ofertado em todos os Itens e ou lotes/grupos, conforme critério de julgamento definido.



ANEXO II DO TR
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de licitação, o(s) licitante(s) deverão comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

a. Habilitação jurídica

A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à **comprovação de existência jurídica da pessoa** e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/21), devendo ser observado e apresentado, se for:

- a.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- a.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- a.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- a.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- b.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b.3. Prova de regularidade com a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- b.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).
- b.6. Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Esta declaração ficará dispensada em caso de procedimento eletrônico onde o proponente opte por assinalar a opção constante do sistema).



b.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c. Qualificação Econômico-Financeira

c.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem)

c.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$.

c.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

c.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação ou valor total estimado da parcela pertinente.

c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

c.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

c.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

d. Qualificação Técnica

d.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

d.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

d.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

e. Declarações

e.1. Declaração de que a interessada atende aos requisitos de habilitação e de que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

e.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

e.3. Declaração expressa de integral concordância com os termos do termo de referência e seus anexos;



e.4. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

e.5. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Obs.: As declarações acima são facultativas, haja vista que, caso as declarações não sejam elaboradas em documento específico e anexados na plataforma pelo Licitante, as mesmas poderão ser extraídas da Plataforma Compras.gov.br, não sendo a ausência destas motivo de inabilitação.

f. Para fins de CONTRATAÇÃO a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

f.1. Se a licitante for fabricante dos produtos licitados:

f.1.1. Deverá apresentar Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, conforme disposto na Lei nº 6.360/1976 e na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) pertinente.

f.2. Se a licitante for revendedora, distribuidora ou intermediária de produtos fabricados por terceiros: Deverá apresentar:

f.2.1. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) do fabricante ou distribuidor autorizado, devidamente regular perante a ANVISA;

f.2.2. Contrato, declaração ou documento equivalente que comprove a relação comercial com o fabricante ou distribuidor autorizado; e

f.2.3. Comprovação de regularização do produto na ANVISA, por meio do respectivo número de registro ou isenção, quando aplicável.



ANEXO III DO TR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 0501.09062025.01 – SESAU.

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi realizado no período de 09 de junho de 2025 a 25 de junho de 2025 em consonância com o inciso XX do art. 6º, §1º do art. 18º e com o Decreto Municipal nº 450/2023, de 28 de dezembro de 2023, a qual demonstra o resultado de todas as etapas transcorridas para fins de verificação da viabilidade da demanda. Esse estudo foi originado por equipe de planejamento designada a este fim, a partir da Documento de Formalização da Demanda – DFD constante do Plano de Contratação Anual – PCA do município, onde, conforme planejamento fixado, a demanda deve ser promovida para fins de atendimento as necessidades da Administração, tudo conforme parte “A” desse documento. Em seguida, realizou-se os trabalhos condizentes a análise de mercado, verificação e escolha da solução a que melhor se adequa as necessidades do(s) órgão(s) demandante(s) e levantamento do quantitativo adequado a demanda, assim como, a estimativa de preços do objeto para fins de orçamento, tudo isso, no sentido de verificar a viabilidade técnica e financeira do objeto, consoante dispõe a parte “B” do estudo. Posteriormente, adentrou-se as condições inerentes a contratação, seja pelas definições necessárias ao procedimento administrativo futuro ou, ainda, pelas demais peculiaridades do objeto a que precisam ser levantadas para fins de verificação dos requisitos previstos na legislação, nos termos da parte “C”. Por fim, pontuou-se os elementos condizentes aos resultados pretendidos e as demais condições de observância necessárias para fins de garantia da eficácia do objeto e a viabilidade da demanda, conforme tópico “D”. A parte “E” refere-se as justificativas condizentes ao objeto e os anexos que instruem e embasam a demanda.

Deste modo, o Estudo Técnico Preliminar – ETP será composto por:

PARTE A – INFORMAÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO DA DEMANDA.

PARTE B – DA DEFINIÇÃO E VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO E DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA DEMANDA.

PARTE C – CONDIÇÕES E DETALHAMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO.

PARTE D – RESULTADOS ALMEJADOS E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO.

PARTE E – JUSTIFICATIVAS E ANEXOS.

A seguir detalhamos cada parte a que compõe o presente estudo, sendo:

PARTE A – INFORMAÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO DA DEMANDA

1. DO OBJETO:

A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E APARELHOS AUDITIVOS DESTINADOS À DOAÇÃO PARA PACIENTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, PARA ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E REABILITAÇÃO FUNCIONAL, CONFORME NECESSIDADE CLÍNICA E PRESCRIÇÃO ESPECIALIZADA.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)



Consta a previsão da contratação do objeto junto ao **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA** referente ao exercício de **2025**, com ID nº 23555196000186-0-000001/2025 e DFD de nº DFD N° 302/2024.

PARTE B – DA DEFINIÇÃO E VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO E DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA DEMANDA

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART.18º, §1º, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. Para a contratação dos serviços a serem ofertados, sob a Lei Federal nº 14.133/2021, especificamente atendendo ao Art. 18, §1º, Inciso V, que trata da justificativa técnica e econômica na escolha da solução, precisamos considerar alternativas comuns para o fornecimento desse tipo de produto, que listamos a seguir:

a) Formas alternativas de aquisição, incluindo parcerias público-privadas (PPPs), consórcios intermunicipais de saúde, convênios com entidades públicas, adesão a atas de registro de preços de outros órgãos, entre outras.

Vantagens:

Economia de escala: maior poder de compra e redução de custos por meio de compras centralizadas ou compartilhadas.

Aproveitamento de estruturas já existentes: como atas vigentes ou convênios firmados por entes de maior capacidade técnica.

Integração regional: consórcios intermunicipais permitem divisão de custos e responsabilidades, além de favorecer políticas públicas de saúde mais amplas.

Menor necessidade de estrutura administrativa interna para processos específicos, quando há adesão a instrumentos prontos.

Desvantagens:

Complexidade operacional: exige planejamento prévio, articulação institucional e análise jurídica detalhada.

Dependência de terceiros: o Município dependerá da condução de órgãos externos para efetivar e manter o fornecimento.

Necessidade de legislação específica: pode exigir ajustes normativos ou legais locais para adesão ou formalização de parcerias.



Menor agilidade: o tempo para execução dessas alternativas costuma ser maior do que processos licitatórios diretos.

Riscos jurídicos: especialmente se a adesão for feita sem compatibilidade de objeto, quantitativo ou justificativas suficientes.

b) Produção Interna, estabelecimento de uma oficina ortopédica municipal para a fabricação dos dispositivos necessários.

Vantagens:

Controle direto da produção: permite garantir a qualidade técnica, especificações e personalizações conforme as necessidades individuais dos pacientes.

Independência de mercado: redução da dependência de fornecedores privados.

Desenvolvimento local: gera emprego, conhecimento técnico e fortalece a rede municipal de saúde.

Desvantagens:

Alto investimento inicial: construção de oficina, aquisição de equipamentos, contratação e capacitação de equipe técnica.

Custo de manutenção elevado: demanda atualização constante em tecnologias e insumos médicos.

Burocracia para certificações: produção de OPM (Órteses, Próteses E Meios auxiliares de locomoção) exigem certificações da ANVISA e outras normativas técnicas e sanitárias.

Longo prazo de implantação: desde a criação da estrutura até o início efetivo da produção, podem transcorrer meses ou anos.

Risco de ociosidade: se a demanda municipal for limitada, há risco de subutilização da estrutura e desperdício de recursos.

c) Aquisição de OPM junto a distribuidores/fornecedores especializados possibilita acesso a uma ampla gama de produtos de diferentes fabricantes, fornecedores já certificados e com experiência no mercado, permitindo ainda aquisição dos produtos conforme a demanda específica.

Vantagens:

Rapidez no atendimento: aquisição sob demanda conforme prescrição médica, com menor tempo de espera.

Fornecedores já certificados: garantia de qualidade e segurança dos produtos, conforme normas da ANVISA.



Maior variedade de produtos: possibilidade de escolher os dispositivos mais adequados a cada caso clínico.

Menor custo de gestão interna: não há necessidade de manter estruturas de produção ou contratos complexos de parceria.

Segurança jurídica e transparência: via licitação (Pregão Eletrônico), amplia-se a competitividade e reduz-se o risco de sobrepreço.

X Desvantagens:

Dependência do mercado privado: vulnerabilidade frente a descontinuidade de fornecimento ou flutuação de preços.

Necessidade de planejamento logístico e controle de estoque, ainda que minimizados pela compra sob demanda.

A aquisição de órteses, próteses e aparelhos auditivos de fornecedores especializados é a alternativa que melhor atende às necessidades do município de Horizonte/CE. Esta abordagem assegura a entrega de dispositivos de qualidade, em tempo hábil, e alinhados às prescrições clínicas, promovendo a acessibilidade, mobilidade e reabilitação funcional dos pacientes da região.

Em relação ao procedimento para viabilizar a contratação e aquisição, a instauração de processo licitatório mediante Pregão Eletrônico, a ser realizado por meio de uma plataforma eletrônica. É a forma pela qual permite ampla competição entre fornecedores, oferecendo preços mais competitivos e agilidade no processo de compra para obtenção do produto pretendido.

Ainda mais vantajoso e eficiente será o modelo de licitação do tipo registro de preços que proporcionará economia, flexibilidade e segurança jurídica, garantindo que os pacientes tenham acesso contínuo e eficiente aos dispositivos necessários para sua reabilitação e qualidade de vida.

O registro de preços permite que as aquisições sejam feitas de forma gradual, conforme a necessidade da população e evita contratações emergenciais que podem resultar em custos elevados e baixa qualidade dos produtos.

Desta forma, o procedimento a ser realizado de forma a suprir a presente Demanda desta Secretaria, terá por objeto principal a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E APARELHOS AUDITIVOS E OUTROS MATERIAIS, PARA FINS DE DOAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.**

Neste estudo, a especificação dos produtos a serem ofertados serão definidos de forma a flexibilizar o fornecimento do produto que melhor se adapte a necessidade do usuário final.

Assim, a contratada será a responsável pela adaptação personalizada de cada dispositivo a paciente beneficiário, garantindo o perfeito ajuste e funcionalidade ao paciente. Além disso, deverá fornecer treinamento adequado ao paciente e/ou seus familiares para o uso correto e manutenção do equipamento, assegurando sua durabilidade e eficácia terapêutica.



Com base nisso, na especificação dos produtos, não terão definições rígidas de parâmetros técnicos, no intuito de prestigiar a aquisição e entrega de itens que satisfaçam a prescrição médica e necessidade do paciente, de forma a possibilitar a aquisição de modelos de diferentes tamanhos, ajustes e modelos, garantindo a adaptação a diferentes perfis de pacientes.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (ART.18º, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A presente contratação visa suprir a necessidade de aquisição de órteses, próteses e aparelhos auditivos, bem como outros materiais destinados à doação para pacientes em situação de vulnerabilidade social no Município de Horizonte/CE. A demanda decorre da necessidade de promover acessibilidade, mobilidade e reabilitação funcional a pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou outras condições clínicas que exijam o uso desses dispositivos, conforme prescrição especializada.

Urge informar que, a Secretaria de Saúde anteriormente havia lançado Processo Pregão Eletrônico sob nº 2025.03.18.3-SRP, no intuito de celebrar Registro de Preços contendo os itens aqui discriminados, sendo que tais Grupo/lotes de itens sagraram-se fracassados, sendo necessário novo procedimento administrativo com fins de possibilitar aquisição de itens para suprir as demandas deste órgão.

A ausência ou insuficiência desses materiais compromete significativamente a qualidade de vida dos beneficiários, dificultando sua inclusão social, independência e participação ativa na sociedade. Além disso, a falta desses recursos pode resultar no agravamento de condições clínicas e no aumento da dependência dos pacientes em relação aos serviços públicos de saúde, gerando impacto negativo tanto para os usuários quanto para o sistema de saúde municipal.

A contratação se justifica pelo interesse público em garantir o direito fundamental à saúde e à acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado. Além disso, está alinhada ao disposto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que prevê o fornecimento gratuito de OPM a quem necessitar.

A disponibilização desses materiais permitirá que os pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Horizonte/CE tenham acesso a dispositivos essenciais para sua locomoção, reabilitação e autonomia, promovendo inclusão social e melhoria da qualidade de vida. Ademais, a medida contribuirá para a redução de internações hospitalares e complicações clínicas associadas à falta de mobilidade, otimizando os recursos públicos destinados à saúde.

Listamos abaixo objetivos a serem alcançado com a contratação pretendida:

Ampliar o acesso à reabilitação: A aquisição de órteses e próteses garante o acesso a recursos essenciais para a reabilitação de pessoas com deficiência física, facilitando a locomoção, a realização de atividades do dia a dia e a inclusão social.



Promover a autonomia e a independência: A utilização de órteses e próteses adequadas permite que as pessoas com deficiência física tenham mais autonomia e independência, realizando atividades que antes eram impossíveis, melhorando a qualidade de vida e a inclusão social.

Fortalecer a rede de atenção à saúde: A aquisição de órteses e próteses complementa as ações de reabilitação, realizadas pelas unidades de saúde, contribuindo para o fortalecimento da rede de atenção à saúde e o acesso da população aos cuidados de saúde.

Cumprir as políticas públicas de saúde: A aquisição de órteses e próteses atende às políticas públicas de saúde, como o Programa Nacional de Reabilitação de Pessoas com Deficiência (PNRPD) e o Programa de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PAIS), garantindo o acesso a serviços de reabilitação para a população e contribuindo para a saúde da comunidade.

Otimizar os recursos da Secretaria: A aquisição de órteses e próteses, com planejamento adequado, permite a otimização dos recursos da Secretaria de Saúde, garantindo a qualidade do atendimento e a eficiência dos serviços, sem comprometer outros investimentos na área da saúde.

Dessa forma, a contratação destes produtos é essencial para garantir a dignidade e o bem-estar da população que necessita destes cuidados, atendendo ao interesse público e fortalecendo as políticas de saúde e inclusão social.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ART.18º, §1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A definição dos produtos e das quantidades propostas para a aquisição de órteses, próteses e aparelhos auditivos e outros materiais destinados à doação para pacientes do Município de Horizonte/Ce foi cuidadosamente fundamentada em uma análise criteriosa de diversos fatores. Entre esses fatores, destaca-se a necessidade de reorientação estratégica da gestão e da atenção à saúde do Município de Horizonte, conforme os novos objetivos da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde. A reorientação visa aprimorar a prestação dos serviços e fornecimento de produtos essenciais a qualidade de vida dos usuários e dependentes dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), aumentando a satisfação dos usuários e ampliando a cobertura de saúde, com foco na qualidade, eficiência e agilidade no atendimento.

Além disso, a estratégia está voltada para a promoção de ações de saúde preventiva, reabilitação e de recuperação, que estão diretamente ligadas ao aumento da qualidade de vida da população, particularmente no que se refere à saúde, com ênfase na oferta de produtos e dispositivos OPM. Este enfoque contribui também para a otimização do uso dos recursos públicos, garantindo que as ações de saúde sejam realizadas de forma eficaz e com a máxima eficiência.

Outro fator que nos fez acrescentar além dos produtos e quantitativos anteriormente contratados foi a identificação e previsão da necessidade de aquisição tomando por base a projeção de demanda futura de outros itens para atender nossa população.



O histórico dos últimos 4 (quatro) anos não é considerado um parâmetro exato em face a condição de pandemia por COVID-19 pelo qual passávamos, o que reduziu em muito os atendimentos e a necessidade de ações voltadas para enfrentamento da pandemia.

Agora em superação a situação passada, é preciso tornar projetos e ações com intuito de promover a saúde a população necessitada de OPMs.

Depois de escolhida a melhor solução às necessidades apresentadas, passou-se para o levantamento e definição dos itens necessários a composição do presente procedimento, seguidamente da análise de viabilidade financeira da solução.

Para isso, foi realizada consulta aos procedimentos anteriores que tivessem o mesmo objeto pretendido, sendo constatada a existência dos seguintes contratos Nº 2022.08.01.7, 2022.08.09.1, 2022.08.18.2 e 2022.09.01.1, celebrados e vigentes para o exercício de 2022, originários do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 2021.08.23.1 - SRP, cujo objeto foi o registro de preços visando eventuais e futuras contratações para Aquisição de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção — OPM e outros materiais, para fins de doação aos pacientes carentes do Município de Horizonte/CE.

Assim foi possível extrairmos seguintes quantitativos contratados em 2022, para fins de orientar e estipular as quantidades a compor futura Ata de Registro de Preços (ARP):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	ANO DE 2022	QUANT. PARA NOVO REGISTRO DE PREÇOS
1.	APARELHO DE DENNIS BROWN ou órtese dinâmica pélvico cural, tipo aparelho de atlanta, para estabilização dos quadris em abdução de legg-perthus. composto por componentes anatômicos que permitem correta distribuição das forças, auxiliando na imobilização controlada e na manutenção da posição terapêutica exigida para o tratamento. Deve apresentar sistema de regulagem para ajustes precisos conforme o crescimento e necessidade do usuário.	UND	2	10
2.	BOTA ORTOPÉDICA ADULTO CANO LONGO , Possui revestimento interno acolchoado para maior conforto do usuário e sola de borracha antiderrapante, garantindo estabilidade e segurança ao caminhar. Acompanha palmilha anatômica e compensação, quando indicado, para adequado alinhamento postural e redistribuição da carga plantar, elevação do bordo interno do retro e antepé, proporcionando suporte e correção biomecânica conforme prescrição médica.	PAR	0	50
3.	BOTA ORTOPÉDICA ADULTO CANO CURTO , com elevação dos arcos longitudinais internos, salto de thomas, elevação do bordo interno dos retro e ante pé. confecção conforme prescrição médica. Material em couro, fecho com cadarço, revestimento alcochoado, Sola de borracha antiderrapante, com palmilha e compensação	PAR	6	50
4.	BOTA ORTOPÉDICA INFANTIL , com elevação dos arcos longitudinais internos, salto de thomas, elevação do bordo interno dos retro e ante pé. confecção conforme prescrição médica. Material em couro, fecho com cadarço, revestimento alcochoado, Sola de borracha antiderrapante, com palmilha e compensação	PAR	8	50
5.	COLAR DE THOMAS - Produto indicado para pós-traumatismos, torcicolos, artrites, artroses e lesões da coluna cervical. Produto imobiliza a região da coluna cervical. Confeccionado em plástico rígido, o dispositivo possui forro atalhado que proporciona conforto ao usuário. Dispõe de orifícios de ventilação que favorecem a circulação do ar, evitando o acúmulo de umidade. Possui design anatômico que se adapta à morfologia do usuário, fechamento	UNID	2	10